



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 042 DE 30 DE AGOSTO DE 2004**

**Dispõe sobre o credenciamento  
para realizar Cirurgia Bariátrica.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 138ª Reunião (96ª Ordinária), realizada no dia 30 de agosto de 2004, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de possibilitar maior acesso às ações e serviços de saúde de acordo com a necessidade da população, conforme disposto na NOAS-SUS 001/2002;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do representante do Departamento de Controle e Avaliação e membro desta CIB/AM, Dr. José Rodrigues no Processo de nº 14115/2004 de 16/06/2004.

### **RESOLVE:**

**APROVAR** o pedido de cadastramento do Hospital Universitário Getúlio Vargas para realizar Cirurgia Bariátrica.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de agosto de 2004.

**SANDRA DE LIMA BRAGA** LENY N. DA MOTTA PASSOS  
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução nº 042/2004 – CIB/AM**, datada de 30 de agosto de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

**LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS**  
Secretária de Estado da Saúde